



MINISTÉRIO DAS CIDADES
COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA

Resolução CIGOV nº 1, de 10 de outubro de 2024

Aprova o Plano Estratégico do Ministério das Cidades para o período de 2024 a 2027.

O **COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, no uso das competências que lhe conferem o art. 15-A do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e os arts. 4º e 8º da Portaria nº 590, de 19 de maio de 2023, do Ministério das Cidades, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico do Ministério das Cidades para o período de 2024 a 2027.

Art. 2º O Plano Estratégico Institucional do Ministério das Cidades, para o período de 2024 a 2027, deverá ser divulgado no seu sítio eletrônico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA

Secretário-Executivo - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Vladimir Moura Lima, Secretário-Executivo Substituto**, em 21/11/2024, às 19:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5379375** e o código CRC **F2840A0D**.

